



Comissão de Educação e Ciência

Texto final

relativo aos

- [Projeto de Resolução n.º 1572/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Urgente requalificação na Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso
- [Projeto de Resolução n.º 1611/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo a urgente reabilitação da Escola EB 2/3 Professor Gonçalo Sampaio, em Póvoa de Lanhoso

Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes para a requalificação da Escola Secundária e da Escola Básica 2/3 Gonçalo Sampaio, da Póvoa de Lanhoso

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Proceda à requalificação da Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso e da Escola Básica 2/3 Professor Gonçalo Sampaio, de modo a criar as condições indispensáveis à concretização do direito à educação e a garantir instalações com adequadas condições de trabalho, conforto e dignidade a toda a comunidade escolar;
3. Assegure a participação de todos os membros da comunidade escolar na definição e monitorização da execução dos projetos.